



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.268, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Nomeia **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BENATI**
para exercer o cargo de provimento em comissão
de **CHEFE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CERQUILHO (S.A.A.E.C.).

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 02, de 23 de dezembro de 1992, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BENATI**, titular do R.G. nº. 16.144.908-6 SSP/SP e C.P.F. nº. 094.502.428-28, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar nº. 72, de 22 de setembro de 2003..

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 13 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL